



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 23/2013**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 13:00**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**

**RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 225.001,34; Operações não Orçamentais: € 201.759,12



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 22/2013, referente à Reunião de Câmara de 12/12/2013, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena, interveio acerca do seguinte:

- Solicitou que fosse feito um estudo do trânsito, incluindo mobilidade e acessibilidade, de forma a condicionar o trânsito no Centro Histórico da Vila.

- Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, se tinha mais alguma informação acerca da situação do possível encerramento do Serviço de Finanças no Concelho.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que tem tido algumas informações officiosas sobre esta matéria, mas que nada está definido.

- Solicitou informação ao Chefe de Divisão Municipal, porque não teve direito à convocatória para a Sessão da Assembleia Municipal.

- O Chefe de Divisão Municipal, informou que as convocatórias foram enviadas por mail, pelo que a falta do envio se deve ao Vereador António da Silva Pena, não ter autorizado a criação de um mail oficial. Para corrigir futuras situações, a convocatória, irá ser enviada em suporte de papel.

- O Vereador António da Silva Pena, informou ainda que não possui meios para este tipo de serviços.

- Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal se podia informar o que quis dizer na Sessão da Assembleia Municipal, quando se referiu que encontrou problemas graves na Câmara Municipal.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que talvez não tivesse usado a expressão correta, mas que se quis referir à reversão de terrenos do Kartódromo, e também do terreno junto ao Mercado Municipal, dos quais vai tentar reabrir o processo de forma a reverterem novamente para o Património Municipal.

- O Vereador António da Silva Pena, no seguimento desta explicação, informou que dá todo o apoio pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, nesta matéria.

- Solicitou informação sobre quem são os Funcionários, que têm isenção de horário na Autarquia.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que nos termos regulamentares têm isenção de horário, o Chefe de Divisão, as Coordenadoras Técnicas e o Encarregado do Pessoal Operário.

- Solicitou também cópia da cedência da doação do Dr. Fernando Ferreira Gaspar, relativamente à Escola da Devesa e Casa dos Professores.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que irá encaminhar o assunto para os Serviços do Arquivo Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- Apresentou o Jornal de Leiria de 21/12/2013, onde vem publicada uma entrevista ao Presidente da Câmara Municipal, da qual gostou. No que se refere ao seguinte parágrafo, que a seguir se transcreve: *“O passo seguinte deverá ser a criação de uma unidade de saúde móvel, que chegue a todas as aldeias. Ainda não sei como vai funcionar, se através da Santa Casa da Misericórdia, se em parceria com uma empresa do concelho, mas esta é uma prioridade para mim, garante”*, gostaria de saber a que empresa do concelho se refere a parceria.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que é um programa a implementar, mas que não se lembra de ter dito exatamente aquelas palavras, pois o assunto será proposto e analisado em Reunião de Câmara.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio acerca do seguinte:

- Solicitou informação do ponto da situação do CLDS+, nomeadamente se a Coordenadora foi aceite pelo I.S.S..

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que a Coordenadora não tinha sido aceite, mas que foi reformulado o Curriculum-Vitae, bem como o envio de declarações oficiais a acompanhar o mesmo para nova apreciação / decisão.

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou que quando existir informação oficial sobre este assunto seja a Câmara informada.

- Pediu informação se na Proteção Social a Idosos em situação de risco, foi feita alguma intervenção nesta área.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que os casos estão sinalizados pelos Serviços da Área Social e Proteção Civil e têm tido também a intervenção da G.N.R..

- Solicitou informação escrita, acerca dos Programas Ocupacionais do I.E.F.P., onde deverá estar incluído o nome dos Beneficiários, bem como os locais onde estão a desempenhar as funções.

- Solicitou informação acerca da situação dos Transportes Escolares, para os alunos do Ensino Secundário.

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que o assunto está a ser equacionado, com outros Municípios de Concelhos limítrofes.

Esclarecimento público da Vereadora – Maria Margarida David Lopes Guedes, que a seguir se transcreve:

*“Tendo em consideração algumas afirmações de Srs. Deputados do partido maioritário na Assembleia Municipal, sobre o posicionamento do Partido Socialista no que se refere à Escola Tecnológica, a vereadora Margarida Guedes não pode deixar de esclarecer que as questões colocadas em sede de discussão do orçamento sobre o subsídio atribuído àquela instituição de ensino, em nada põem em causa a sua inquestionável continuidade. Logo, qualquer insinuação nesse sentido é da responsabilidade de quem a proferiu pois, sendo tão poucas as estruturas concelhias geradoras de emprego, nunca seriam os vereadores do PS a pô-las em causa ou a dar qualquer passo para a sua destruição; essa é uma política do governo, não do maior partido da oposição.”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE MATADOURO REGIONAL DO ZÊZERE, S.A.:**

Estando em curso, operação de compra e venda, face á Sociedade em título, torna-se necessário, deliberação no sentido de autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar a escritura / dação em pagamento da respetiva Sociedade, pelo que foi deliberado por unanimidade autorizar o Presidente da Câmara Municipal - Valdemar Gomes Fernandes Alves, para como representante do Município na Administração da Sociedade, Matadouro Regional do Zêzere, S.A., adquirir por compra, dação em pagamento ou cumprimento até ao valor de 93.000,00€ à Citreze – Transformações e Comércio de Carnes Matreze Lda, com sede em Parque Industrial, Carameleiro, lt 11, Figueiró dos Vinhos, o imóvel urbano da freguesia de União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas art.º 2725, correspondente ao anterior artigo 3806 da extinta freguesia de Figueiró dos Vinhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2013:**

Presente o Processo solicitado na Reunião de Câmara de 12/12/2013.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, tomaram conhecimento de todo o Processo Protocolar, relativamente a esta Instituição.

Dado entenderem que esta matéria referente ao Protocolo, não está suficientemente esclarecida, ficou o Presidente da Câmara Municipal, incumbido de analisar todo o processo de modo a verificar se está tudo dentro da legalidade.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, não participou na discussão e deliberação deste assunto, por pertencer à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, tendo-se ausentado da reunião.

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 06/12/2013 A 19/12/2013:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 248.391,06 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um euros e seis cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 2013, NOS TERMOS DO IMI:** Informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO:**

Foi presente proposta para atribuição do subsídio acima referido a um aluno do Pré - Escolar, de acordo com o posicionamento nos escalões da atribuição de Abono de Família, tendo sido deliberado por unanimidade atribuir ao mesmo o montante estipulado pela legislação a vigorar para o Ano Letivo 2013/2014, distribuídos da seguinte forma:

- Escalão 1- A - 1

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/12/2013 A 19/12/2013:** Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 261/2013** - Apresentado por **Cecília Ferreira Silva**, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ernestina da Conceição Ferreira, residente em R. Cardeal D. Henrique, Quinta de S. Miguel, Lote 7, 1.º Esq. - Almeirim, solicitando Parecer para constituição de compropriedade de acordo com a Lei N.º 64/03 de 23/08, referente ao Artigo Rústico N.º 10404, sito em Vale da Lenha - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 13) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:00 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)